

DECRETO N.º 5.790 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Revoga o Decreto n.º 4.702, de 04 de dezembro de 2018, que Institui o Programa Municipal de Saúde Ocupacional e de Prevenção de Riscos do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado em sua integralidade o Decreto Municipal n.º 4.702, de 04 de dezembro de 2018, o qual Institui o Programa Municipal de Saúde Ocupacional e de Prevenção de Riscos do Servidor Público.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de abril de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal de Administração